



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 466/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **BERGMANN MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.881.921/0001-73, pelo valor total de **R\$ 2.442,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, sendo R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais) para aquisição de peças e o valor de R\$ 430,96 (quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) para serviços de manutenção do veículo SPIN, Placas IVV9322, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 20 de abril de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito